



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

## Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

[licitacao@piracema.mg.gov.br](mailto:licitacao@piracema.mg.gov.br)

site: [www.piracema.mg.gov.br](http://www.piracema.mg.gov.br)

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2021

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2021**

**PROCESSO N.º 112/2021**

#### CONTRATANTE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA – MG**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-03 com sede da Prefeitura localizada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º 42, Centro, Piracema/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, **WESLEY DINIZ** CPF: 036.401.156-43 CI: MG-9.066.252 SSP/MG, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Anízio Marques, n.º 200, Apto. 101, Bairro Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

#### CONTRATADO:

**ARJ INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 27.379.480/0001-08, localizada na Rua Nova Serrana, nº 31 Loja, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Pará de Minas/MG, CEP: 35.660-178, neste instrumento representado por seu Representante Legal, Senhor **João Paulo Faria**, CPF: 057.015.316-60 e RG MG-11.995.612 SSP/MG doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### 1-CLÁUSULA PRIMEIRA – PRESSUPOSTOS JURÍDICOS - ADMINISTRATIVOS:

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial no Registro de preços n.º 067/2021 do dia 01/09/2021, julgado em 20/09/2021 e homologado em 22/09/2021, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1. A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA** para atendimento das Secretarias do Município de Piracema, descrito e especificado no Termo de Referência anexo a este instrumento convocatório do Pregão nº 067/2021, e da Proposta da Contratada.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1 - O prazo de validade desta ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, a contar da data de sua assinatura.

3.2- Serão incluídos nesta ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os itens com valores igual ao licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme quadro reserva.

3.3 - O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no sítio [www.piracema.mg.gov.br](http://www.piracema.mg.gov.br) e ficará disponibilizado durante a vigência desta ata de registro de preços.

3.4 - A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

WESLEY  
DINIZ:036  
40115643

Assinado de forma  
digital por WESLEY  
DINIZ:03640115643  
Dados: 2021.09.22  
10:29:22 -03'00'

ARJ INFORMATICA  
E ACESSORIOS  
EIRELI:2737948000  
0108

Assinado de forma digital  
por ARJ INFORMATICA E  
ACESSORIOS  
EIRELI:27379480000108  
Dados: 2021.09.22  
13:40:46 -03'00'





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

### Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

**3.5** - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**3.6** - Os contratos decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**3.7** - O contrato decorrente desta ata deverá ser assinado no prazo de validade da mesma.

**3.8** - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

**3.9** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**3.10** - As aquisições ou contratações adicionais realizadas por ADESÃO não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50%** dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**3.11** - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**3.12 - O registro do fornecedor será cancelado quando:**

**3.12.1** - Descumprir as condições desta ata de registro de preços.

**3.12.2** - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

**3.12.3** - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

**3.12.4** - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

**3.12.5** - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta ata, devidamente comprovados e justificados:

**3.12.5.1** - Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

**4.1** – A presente Ata tem o seu valor REGISTRADO com o total de **R\$ 281.536,00** (duzentos e oitenta e um mil quinhentos e trinta e seis reais).

Item	Quantidade	Referência	Descrição do Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	5	Unidade	<b>APARELHO DE TELEFONE DE MESA</b> Possui tipos de campainha em 3 volumes (alto, médio e baixo) com 2 timbres; Teclado com 15 teclas sendo 12 teclas numéricas e 3 teclas de funções e pode ser instalado na parede; Posição de uso: Mesa ou parede;	INTELBR AS PLENO	<b>245,00</b>	<b>1225,00</b>

ARJ INFORMATICA E  
ACESSORIOS  
EIRELI:27379480000  
108

Assinado de forma digital por  
ARJ INFORMATICA E  
ACESSORIOS  
EIRELI:27379480000108  
Dados: 2021.09.22 13:41:30  
-03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

## Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

			3 funções: Flash, Redial e Mute; 3 volumes de campainha 2 timbres de campainha Duração do flash 300 ms Acompanha cabo RJ11 de 1.2mts Sinalização de linha pulso e tom Sem chave Dimensões (A x L x P): 85 x 134 x 200mm			
2	10	Unidade	<b>APARELHO DE TELEFONE FIXO</b> Com fio e identificador de chamadas	ELGIN TFC3000	<b>220,00</b>	<b>2200,00</b>
3	25	Unidade	<b>APARELHO DE TELEFONE FIXO</b> Sem fio e identificador de chamadas	INTELBR AS TS2510	<b>220,00</b>	<b>5500,00</b>
4	50	Unidade	<b>APOIO PARA OS PÉS</b> Ergonômico Posição Ajustável Resistente Favorece A Postura Corporal Correta Possui Regulagem De Altura E Inclinação Descanso E Conforto Aliviando A Pressão Dos Seus Pés E Pernas (Garantia 36 meses)	MULTIVI SAO APOIO- MDF	<b>270,00</b>	<b>13500,00</b>
7	20	Unidade	<b>CABO DE DADOS SATA</b> Características: Permite conectar um disco rígido ou drive óptico SATA em uma controladora SATA; Especificações: Conectores 2 x SATA (fêmea); Padrões suportados: SATA 1.0 (150MB/s) / SATA 3Gbps (300MB/s); Comprimento: 30cm.	STARTE CH 30CM	<b>40,00</b>	<b>800,00</b>
9	20	Unidade	<b>CABO ENERGIA PARA COMPUTADOR</b> Tipo: Tripolar; Comprimento: 1,5m	MD9 1,5M	<b>32,00</b>	<b>640,00</b>
11	25	Unidade	<b>CAIXA DE SOM</b> Potência total de saída de 8w: 4w + 4w (rms); Frequência de resposta: 60hz ~ 20khz; Impedância dos alto-falantes: 4 ohms; Alimentação: usb (5v); Conexão de áudio: miniplug p2 3,5mm estéreo; Garantia mínima, de 01 (um) ano.	MULTILA SER SP091	<b>150,00</b>	<b>3750,00</b>
12	8	Unidade	<b>CALHA 8 TOMADAS P/ RACK 20 AMPERES</b> Régua de tomada novo padrão brasileiro - Padrão 19" 1U com 08 tomadas - 20ª Régua com corpo metálico e pintura epóxi. Tomadas no novo padrão brasileiro.	WJ 20A	<b>260,00</b>	<b>2080,00</b>

ARJ INFORMATICA E  
ACESSORIOS  
EIRELI:27379480000108

Assinado de forma digital por ARJ  
INFORMATICA E ACESSORIOS  
EIRELI:27379480000108  
Dados: 2021.09.22 13:42:01 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA****Departamento de Licitação**

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

			Cabo PP de 1,5MTS com plug injetado. Barramento interno em cobre Padrão para 20A. Tomadas e cabos com certificação do IMETRO. Régua bivolt para 110/220V. Cor preto.			
13	10	Unidade	<b>CARTÃO MICRO SD</b> Cartão de memória micro SD 64 GB Classe 10 para Câmera Sony - HDR-CX240	SANDIS K CLASSE 10 64GB	<b>138,00</b>	<b>1380,00</b>
17	100	Unidade	<b>CONECTOR FÊMEA: RJ45</b> Keystone	FURUKA WA	<b>40,00</b>	<b>4000,00</b>
20	10	Unidade	<b>COOLER 775 SOQUETES COMPATÍVEIS</b> Intel LGA 775; Dissipador 85 x 87.2 x 31.6mm; Material do dissipador aluminium; Ventilador ø 90 (80) x 80 x 25.4 mm; Velocidade 600 – 3000 R.P.M.; Fluxo de ar 10.56 - 57.21 CFM; Pressão 0.18 - 4.27 mm H2O; Vida-útil 45000/hrs; Conector 4-pin (Conector fonte); Mancal Ball Bearing; Ruído 17.3 - 36 DB (A); Voltagem 12 v; Interface térmica AK-455 pré-aplicado	BRAZIL PC ICE- 165W	<b>200,00</b>	<b>2000,00</b>
21	20	Unidade	<b>COOLER PARA RACK</b> Ventiladores bivolt, grades cromadas de metal, botão liga/desliga, fusível de 10a, comum pequeno, possível encontrar em qualquer eletrônica, chave inversora de voltagem, localizada na parte traseira da régua para maior segurança do equipamento, parafuso e porca gaiola para fixar a régua de 19.	LOJARP LNETWO RK.COM. B	<b>359,00</b>	<b>7180,00</b>
24	50	Unidade	<b>ESTABILIZADOR DE ENERGIA</b> 300va 120volts 4 tomadas	INVOLTS 300M	<b>215,00</b>	<b>10750,00</b>
25	5	Unidade	<b>EXTENSÃO ELÉTRICA - 10 metros</b>	FORCE LINE 10M	<b>49,00</b>	<b>245,00</b>
26	5	Unidade	<b>EXTENSÃO ELÉTRICA - 20 metros</b>	FORCE LINE 20METR OS	<b>345,00</b>	<b>1725,00</b>
27	8	Unidade	<b>EXTENSÃO ELÉTRICA - 5 metros</b>	FORCE LINE 5 METROS	<b>49,00</b>	<b>392,00</b>
28	20	Unidade	<b>FITA DUPLA FACE</b> Velcro Preto 3 metros	MULTIT OC 3M	<b>40,00</b>	<b>800,00</b>
29	10	Unidade	<b>FONTE ATX 500 W REAL</b>	KMEX	<b>380,00</b>	<b>3800,00</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

## Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

			Bivolt 20 + 4 Pinos Sata Garantia de 12 Meses contra defeitos de fabricação	PK-550		
30	20	Unidade	<b>FORNECEDOR: FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX</b> Com um ventilador de 140mm, silencioso e de alta durabilidade. Saída de +12V single rail para até 38A de corrente. PFC Ativo (Fator de correção potência). Entrada AC com chaveamento automático 100 a 240V; MTBF de 100.000 horas. Padrão: ATX 12V 2.2 Ventilador: 140 mm Potência Combinada Operacional: 500W Faixa de Temperatura Operacional: 0 a 50 °C Tipos de Proteção: curto circuito, sobre tensão, sobre corrente e sobre potência. Cabo de força: Sim Certificado pelo INMETRO Conectores: 1 = MB ATX 24p 4 SATA, 2 = PCIE (6 pinos), 1 = ATX 12V 8 (4+4) pinos	KNUP KP-534	<b>385,00</b>	<b>7700,00</b>
34	25	Unidade	<b>HEADSET MULTIMÍDIA COM HASTE AJUSTÁVEL PARA PC</b> Notebook para uso em vídeo conferências, programas, Skype e outras aplicações. Conta com haste flexível para maior qualidade de uso. Microfone ajustável e controle de volume. CARACTERÍSTICAS: • Microfone ajustável; • Controle de volume embutido; • Ideal para PC e Notebook; • Conexão P2; • Instalação Plug&play; • Frequência: 20Hz ~ 20kHz; • Peso: 115g. Mais informações: Sensibilidade: 103 dB SPLA 1kHz; Impedância: 320; Frequência de resposta: 20Hz ~ 20kHz; Plugue P2 3,5mm estéreo; Cor: Preto; Extensão do cabo: 1,8 m (± 0,3); Dimensões: Ø 40,0 mm (alto- falante) / Ø 5,0 x 6,0 mm (microfone).	MULTILA SER PH002	<b>260,00</b>	<b>6500,00</b>
36	4	Unidade	<b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA</b> Wi-fi Bulk Ink,	EPSON L3150	<b>3385,00</b>	<b>13540,00</b>

ARJ INFORMATICA E  
ACESSORIOS

EIRELI:27379480000108

Assinado de forma digital por ARJ

INFORMATICA E ACESSORIOS

EIRELI:27379480000108

Dados: 2021.09.22 13:45:45

-03'00'

Página 5 de 16



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

### Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

			Funções: Impressora, Copiadora, Scanner. Velocidade de impressão (preto): 33 PPM; Velocidade de impressão (cor) : 15 ppm; Resolução: 5760 x 1440 dpi; Capacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel A4 Capacidade de saída de papel: 30 folhas de papel A4; Voltagem: Bivolt; Conexões: Wi-Fi (IEEE 802.11b/g/n) USB 2.0 de alta velocidade; Multifuncional EPSON Tanque de Tinta. Garantia mínima de 12 meses.			
42	30	Unidade	<b>MOUSE ÓPTICO</b> 800 dpi 3 botões com scroll Conector padrão <b>PS2</b> Cor preta Compatível com Windows XP/7/10	VINIK CM200	<b>40,00</b>	<b>1200,00</b>
43	30	Unidade	<b>MOUSE ÓPTICO</b> 800DPI 3 botões Conector <b>USB</b> Cor Preta Compatível com Windows XP/7/10	BRIGHT 0106	<b>40,00</b>	<b>1200,00</b>
45	02	Unidade	<b>NO-BREAK 3KVA</b> Forma de onda senoidal pura. Tecnologia DSP (Processador Digital de Sinais): Saída padrão USB para comunicação inteligente. Bivolt automático: entrada 115-127V~ / 220V~ Bivolt e saída 115V~. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado; Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak. 8 Tomadas (Saída) Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída. Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia, potência	TS SHARA 3200VA	<b>3248,00</b>	<b>6496,00</b>

ARJ INFORMATICA E  
ACESSORIOS

EIRELI:27379480000108

Assinado de forma digital por ARJ  
INFORMATICA E ACESSORIOS  
EIRELI:27379480000108

Dados: 2021.09.22 13:46:07 -03'00'





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

## Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

			excedida e sobretemperatura. Botão liga/desliga temporizado com função Mute. Software para gerenciamento de energia SMS Power View, compatível com os sistemas operacionais Windows e Linux.			
46	52	Unidade	<b>NOBREAK 600VA</b> 300watts de potência de saída. Entrada de tensão nominal: 115v; Frequência de entrada: 60 hz +/- 5 hz; Conexão de entrada plug nbr 14136; com comprimento do cabo (fixo): 1,28 metros; Fator de potência: 50%; Eficiência em carga total: 90.0%; Frequência de saída (sincronizada com rede elétrica) 60 hz;. Conexões de saída: 4 tomadas NBR 14136. Autonomia em meia carga de 10 minutos e em plena carga de 30 minutos. Bateria selada chumbo-ácido (12 v – 7 ah), livre de manutenção e a e a prova de vazamento; Tempo de recarga: típico 12 horas; Com cabos e manuais inclusos	INTELBR AS XNB	760,00	39520,00
49	20	Unidade	<b>ORGANIZADOR DE CABO PARA RACK</b> Guia Organizador de cabo Horizontal fechado para rack 19", padrão de 19" para instalação em racks, guia com corpo metálico e pintura epóxi. tampa removível com encaixe. Largura de 19". Profundidade de 50MM.	TELECO M 1U	307,00	6140,00
50	6	Unidade	<b>PAINEL PASSA CABO P/ RACK 2UX19"</b>	WEB 2U	165,00	990,00
51	40	Unidade	<b>PATCH CORD CAT5E 1,5 MTS AMARELO</b>	SECCON 1,5M AMARELO	40,00	1600,00
52	40	Unidade	<b>PATCH CORD CAT5E 1,5 MTS AZUL</b>	SECCON 1,5 AZUL	40,00	1600,00
53	40	Unidade	<b>PATCH CORD CAT5E 1,5 MTS VERMELHO</b>	SECCON 1,5M VERMELHO	40,00	1600,00
54	40	Unidade	<b>PATCH PANEL 24 PORTAS CAT5E</b>	FURUKA WA SOHOPL US	260,00	10400,00
55	80	Unidade	<b>PEN-DRIVE: 32 GB USB Slim</b>	MULTILASER PD589	60,00	4800,00
56	20	Unidade	<b>PLACA DE REDE - PCI EXPRESS 1.1</b> Conexão 10 / 100 / 1000 Mbps Totalmente compatível com: IEEE 802.3, IEEE 802.3 u, IEEE802.3ab Suporta half / full duplex e modo 802.3x Flow Control Suporta IEEE802. 1P Layer2 Encoding Priority	DEX DP-02	240,00	4800,00

*Assinado*  
*Ass*

ARJ INFORMATICA E  
ACESSORIOS

EIRELI:27379480000108

Assinado de forma digital por  
ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS  
EIRELI:27379480000108

Dados: 2021.09.22 13:46:26  
-03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA****Departamento de Licitação**

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

[licitacao@piracema.mg.gov.br](mailto:licitacao@piracema.mg.gov.br)site: [www.piracema.mg.gov.br](http://www.piracema.mg.gov.br)

			Suporta IEEE 802.1Q VLAN tagging Detecção Crossover e Auto Correction operation Função Wake-on-LAN e emote wake-up Sistemas operacionais: Win 2000/XP/2003/Vista /Win7/2008/Win8/Win8.1(32/64 bit)			
59	5	Pacote	<b>PLÁSTICO POLASEAL</b> Transparente, com solda; Esp 0,07 175Micras; Medindo 80X110mm;Plastificar RG; Pacote com 100 unidade.	LASSAN E 80X110M M	<b>149,00</b>	<b>745,00</b>
60	3	Unidade	<b>PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW)</b> Características: Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD com matriz ativa TFT com 16 milhões de cores; resolução mínima nativa de 1024 x 768 e compatibilidade 16:9; deve possuir interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI; deve possuir entrada USB; luminosidade mínima de 2500 lumens; alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1W de potência; alimentação automática 100-120V, 220-240V; controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo VGA, manual do usuário; suportar apresentações a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia de fábrica. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber	FLEXINT ER FT- PJ01	<b>3224,00</b>	<b>9672,00</b>
61	10	Unidade	<b>RAM DDR3 4GB 1066</b>	KINGST ON	<b>293,00</b>	<b>2930,00</b>
62	12	Pacotes	<b>RJ 45</b> Conector RJ45 Macho CAT.5e, Transparente, U/UTP, 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel, Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0 Pacote com 100 unidades	SECCON 100PC	<b>64,00</b>	<b>768,00</b>
63	500	Unidades	<b>RJ45 CAT 6</b> Conector RJ45 Macho CAT.6e, Transparente, U/UTP, 8 vias em bronze fosforoso com 50µin	SECCON CAT6E	<b>95,00</b>	<b>47500,00</b>

ARJ INFORMATICA E

ACESSORIOS

EIRELI:2737948000108

Assinado de forma digital por ARJ

INFORMATICA E ACESSORIOS

EIRELI:2737948000108

Dados: 2021.09.22 13:46:58

-03'00'

Página 8 de 16





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

## Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

			(1,27µm) de ouro e 100µm (2,54µm) de níquel, Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0			
65	1	Unidade	<b>SCANNER DE MÃO</b> Scanner Portátil De Mão Sem Fio Manual Em Português Impresso Armazena No Cartão Micro Sd Para Passar As Imagens Para O Computador, precisa De Um Cabo Usb Capinha De Proteção! <b>Especificações:</b> - <b>Resolução De</b> <b>Digitalização:</b> 900dpi/600dpi / 300dpi - <b>Formato A4 (216mm)</b> - <b>Suporta</b> Cartão Micro Sd/Tf Até 32gb - <b>Largura Da</b> <b>Digitalização:</b> 217mm - <b>Altura Da Digitalização:</b> Aprox. Até 1200mm. - Tela Lcd. - Formato De Arquivo: Jpg, Pdf - Utiliza 2 Pilhas Alcalinas AA (Não Inclusa) - Desligamento Automático Após 3 Minutos Sem Uso - Dimensões: 250mm 30mm 25mm - Opção: Apenas Colorido <b>Itens Incluídos:</b> - Scanner Portatil 1 - Case Para Guardar O Scanner 1 - Caixa Do Produto 1 - Cabo Usb 1 - Cd 1 - Manual Esse scanner é para no máximo A4	ISCAN 900DPI	<b>1770,00</b>	<b>1770,00</b>
67	10	Unidade	<b>SUPORTE DE MONITOR</b> Com regulagem de altura Padrão Versa 7,5 x 7,5 e 10 x 10 cm, Altura: Medida da base até os furos superiores - Fechado 27 cm / aberto 38 cm, Material: ABS, Cor: Preta, Peso: 800 g, Suporte Monitores de até 3 kg Garantia: 1 Ano	AVATRO N ISM- 2026-B	<b>305,00</b>	<b>3050,00</b>
68	6	Unidade	<b>SUPORTE PARA DATA SHOW</b> Suporte de teto para data show articulado, ajuste frontal e lateral, carga máxima 10kg, em aço carbono.	MULTIF ORMA OSPJ20	<b>305,00</b>	<b>1830,00</b>

ARJ INFORMATICA E  
ACESSORIOS

EIRELI:27379480000108

Assinado de forma digital por ARJ  
INFORMATICA E ACESSORIOS  
EIRELI:27379480000108

Dados: 2021.09.22 13:47:20 -03'00'

Página 9 de 16

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA****Departamento de Licitação**

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

70	6	Unidade	<b>SWITCH 24 PORTAS GIGABYTE</b> 24 Portas Gigabite Padrões: IEEE 802.3 10BASE-T Ethernet (cabo com pares entrelaçados), IEEE 802.3u 100BASE-TX Fast Ethernet (cabo com pares entrelaçados), IEEE 802.3ab 1000BASE-T Gigabit Ethernet (cabo com pares entrelaçados), ANSI/IEEE 802.3: NWay com auto negociação, IEEE 802.3x: Controle de fluxo • Taxa de transferência de dados: Ethernet: 10 Mbps (half-duplex), 20 Mbps (full-duplex); Fast Ethernet: 100 Mbps (half-duplex), 200 Mbps (full-duplex); Gigabit Ethernet: 2000 Mbps (full duplex)	TP LINK TL- SG1024 D	<b>2020,00</b>	<b>12120,00</b>
73	30	Unidade	<b>TECLADO</b> Para computador <b>USB</b> padrão abnt2 (brasil), preto	BRAZIL PC BPC- 8236	<b>60,00</b>	<b>1800,00</b>
74	20	Unidade	<b>TECLADO</b> Para microcomputador pc/atx, cor preta, padrão abnt-2, conector padrão <b>PS2</b> , com teclas de função na posição horizontal, com no mínimo 107 teclas, comprimento do cabo 1.25 m, para sistema operacional Windows XP/Win7/Win10	BRIGH 01824	<b>59,90</b>	<b>1198,00</b>
75	1	Unidade	<b>TELA DE PROJEÇÃO</b> Tipo tripé, área visual 180/180m, tecido matte White (branco opaco), garantia mínima de 12 meses.	TRACEB OARD TBTPS7 0	<b>1160,00</b>	<b>1160,00</b>
76	12	Unidade	<b>VENTOINHA 12X12</b> Micro ventilador Dimensão 120x120x25 mm, Fluxo de ar 88 cfm, 3000 rpm, Ruído 48 dba, mancal com rolamento, capacidade 150 m3/h, potencia 7.2 watts, Alimentação 48 vcc, Peso maximo 140 gramas, Carcaça em nylon, Com 4 furos para fixacao. Referencia 16.114 da nework. bec: classe 8690 - cod. 2668750	DEX DX- 12B	<b>59,00</b>	<b>708,00</b>
77	50	Unidade	<b>Ventoinha 8 x 8:</b> Mecanismo: Sleeve Bearing; - Rotação: ~3000±10%RPM; - Ruído: 36dB; - Conexão: 3 Pinos (Conexão na Placa mãe); - Dimensões do Cooler: 2,5 x 8 x 8cm (A x L x P).	DEX DX- 8C	<b>59,00</b>	<b>2950,00</b>
78	21	Unidade	<b>WEBCAM FULL HD 1080P</b>	CXY 1080P	<b>600,00</b>	<b>12600,00</b>
79	01	Unidade	<b>IMPRESSORA PLOTTER</b> HP ou de melhor qualidade Velocidade de impressão: 30	HP T250	<b>4929,00</b>	<b>4929,00</b>

ARJ INFORMATICA E

ACESSORIOS

EIRELI:27379480000108

Assinado de forma digital por ARJ

INFORMATICA E ACESSORIOS

EIRELI:27379480000108

Dados: 2021.09.22 13:47:42 -03'00'

Página 10 de 16





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA**  
**Departamento de Licitação**

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

[licitacao@piracema.mg.gov.br](mailto:licitacao@piracema.mg.gov.br)

site: [www.piracema.mg.gov.br](http://www.piracema.mg.gov.br)

			<p>s/página em A1, 76 impressões em A1 por hora Resolução de impressão: Até 2400 x 1200 dpi otimizados Tecnologia: Jato de Tinta Térmico HP Margens: Rolo: 5 x 5 x 5 x 5 mm Folha: 5 x 5 x 5 x 17 mm Tipos de tinta: Baseado em tinta (C, M, Y); baseado em pigmentos (K) Rendimento de páginas: 20 ml de tinta rendem 101 páginas A1/D, levando em conta rotinas de manutenção Gota de tinta: 5,5 pl (C, M, Y), 12 pl (K) Cabeças de impressão: 1 (ciano, magenta, amarelo, preto) Bocais da cabeça de impressão: 1376 Precisão de linha: ±0,1% Largura mínima de linha: 0.02 mm Densidade óptica máxima: 8 L* min/2,10 D Suportes de impressão: Manuseio: Alimentação de folhas, alimentação por rolo, cortador horizontal automático Roll size: 279 a 610 mm Tamanho da folha: 210 x 279 a 610 x 1897 mm Folhas-padrão: A4, A3, A2, A1 Grammage: 60 a 280 g/m<sup>2</sup> Espessura: Até 0,3 mm Aplicativos: Desenho de linhas; Apresentações; Renderizações Memória: 512 MB Dispco rígido: Nenhum/nenhuma Conectividade: Interfaces; Gigabit Ethernet (1000Base-T), USB 2.0 de alta velocidade, Wi-Fi 802.11 Linguagens de impressão (padrão): JPEG, URF Drivers: Driver de rasterização para Windows e macOS Dimensões (largura x profundidade x altura): Impressora: 1013 x 440 x 285 mm Embalagem: 1155 x 575 x 405 mm Peso Impressora: 21,5 kg Embalagem: 28 kg Conteúdo da Caixa: Impressora HP DesignJet T250 24 polegadas, cabeça de impressão, cartuchos de tinta</p>		
--	--	--	---	--	--

*COASSINHA*  
*Cost*

ARJ INFORMATICA E  
ACESSORIOS  
EIRELI:273794800001  
08

Assinado de forma digital por  
ARJ INFORMATICA E  
ACESSORIOS  
EIRELI:27379480000108  
Dados: 2021.09.22 13:48:03  
-03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

## Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

[licitacao@piracema.mg.gov.br](mailto:licitacao@piracema.mg.gov.br)

site: [www.piracema.mg.gov.br](http://www.piracema.mg.gov.br)

			<p>introdutórios, eixo, guia de referência rápida, pôster de configuração, cabo de alimentação.</p> <p>HP Software and solutions: HP Click, HP Smart app, HP Print Preview para Windows, HP Easy Start, HP DesignJet Utility para Windows, HP Support</p> <p>Impressão remota habilitada: sim Impressão de múltiplos tamanhos em um clique: sim</p> <p>Acústica: Pressão sonora 42 dB(A) (em operação), &amp;lt;16 dB(A)(ocioso) Potência sonora 5.8 B(A) (em operação), &amp;lt;3.4 B(A)(ocioso)</p> <p>Alimentação: Consumo &amp;lt;35 watts (imprimindo), &amp;lt;5,6 W (pronta), &amp;lt;2,1 watts (suspensão), &amp;lt;0,2 watt (em espera)</p> <p>Requisitos Tensão de entrada (escala automática): 100-240V (±10%), 50/60Hz (±3Hz), 1200mA máx</p> <p>Certificação: Segurança Argentina (IRAM); México (NYCE) Eletromagnético Em conformidade com os requisitos Classe B, incluindo: EUA (regras da FCC), Canadá(ICES) Ambiental ENERGY STAR; ErP; EPEAT Gold</p> <p>Garantia Garantia limitada de 1 ano para o hardware</p>			
81	05	Unidade	<p><b>TECLADO TIPO MECÂNICO DE ALTO DESEMPENHO</b></p> <p>Conector USB banhado a ouro. Layout ABNT2, Compatibilidade Windows XP/Vista/Windows 7/ Windows 8/ Windows 10/ Mac OS X 10.2 Switch Switch removíveis Removedor de teclas Sistema Anti-Ghosting em 100% das teclas Resistente a respingos Teclas duplamente injetados em policarbonato e plástico ABS Cabo Têxtil Plug &amp; Play: não requer a instalação de driver para funcionamento</p>	REDRAGON K551RGB-1	619,00	3095,00
83	01	Unidade	<p><b>IMPRESSORA DE ETIQUETAS TIPO ZEBRA GC 420 T</b></p>	ZEBRA GC420T	2658,00	2658,00

*Assinado*  
*Cut*

ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS

EIRELI:27379480000108

Assinado de forma digital por ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS  
EIRELI:27379480000108

Dados: 2021.09.22 13:49:06 -03'00'





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

### Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

[licitacao@piracema.mg.gov.br](mailto:licitacao@piracema.mg.gov.br)

site: [www.piracema.mg.gov.br](http://www.piracema.mg.gov.br)

			Impressora térmica de etiquetas (Tipo2), com processador RISC de 32 bits. Linguagens de programação: EZPL ( ZPL, ZPL II e EPL2) com tripla conectividade: USB, Paralelo e serial. Métodos de Impressão: termo direto e termo transferência, impressão de código de barras, textos e gráficos. OpenAccessTM para carregamento fácil de mídia e ribbon resolução: 203dpi, com memória: 8 MB de Flash, 8 MB SDRAM (padrão). Largura de impressão: 4,09"/104mm, comprimento de impressão: 39' / 102mm por segundo (máxima), sensores de mídia: 1.00' /25,4mm / 4.25' / 108mm; Comprimento da mídia: 0.38" / 9,6mm- 39" / 990mm. Tamanho máximo do rolo de mídia: 5" / 127mm, com tamanho do núcleo: 1" / 25.4mm ou 1,5" / 38 mm. Espessura da mídia: 0,003" / 0,08mm – 0,007" / 0,18mm. Tipos de mídia: Rolo ou formulário contínuo; Estoque rótulo ou etiqueta, papel de recibos ( contínuo, ou termo direto) e estoque de pulseiras ( termo direto ou termo transferência). Acompanha driver e firmware(S) necessários para utilização otimizada do equipamento. Garantia de 2 anos.			
<b>TOTAL .....</b>					<b>R\$ 281.536,00</b>	

4.2. O pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto do Departamento requisitante, comprovando a realização da entrega.

4.2.1 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões).

4.2.2 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

4.2.3 – Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação

4.3 – A Administração da Prefeitura Municipal de Piracema, reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

4.4 – Nenhum outro pagamento será devido pela **Contratante à Contratada**, seja a que título for, nem direta, nem indiretamente, sendo certo que a **Contratada** é a única responsável pelo cumprimento de todas as obrigações legais e regulamentares que se produzirem na execução desta Ata.

*Handwritten signatures in blue ink*

ARJ INFORMATICA E  
ACESSORIOS  
EIRELI:273794800001  
08

Assinado de forma digital por  
ARJ INFORMATICA E  
ACESSORIOS  
EIRELI:27379480000108  
Dados: 2021.09.22 13:50:36  
-03'00'



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

### Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03

[licitacao@piracema.mg.gov.br](mailto:licitacao@piracema.mg.gov.br) site: [www.piracema.mg.gov.br](http://www.piracema.mg.gov.br)

**4.5** - Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, e somente poderão ser alterados com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento do CONTRATADO e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 65, em seu inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

**5.1.** Os materiais serão recebidos através de pessoa responsável, atestando a execução de forma correta e com qualidade.

#### CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS E CUSTOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

**6.1.** Nos preços dos materiais incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, seguros, mão de obra.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES :

##### 7.1. DA CONTRATADA:

- a) Realizar a entrega de acordo com os prazos estabelecidos nesta Ata e termo de referência, contados a partir da solicitação do Departamento de Compras, da administração;
- b) Manter, durante toda a execução da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a cada fatura emitida sua regularidade junto ao INSS e FGTS;
- c) Os materiais que não se enquadrarem nas especificações serão notificados à empresa, ficando esta obrigada a refazer, em conformidade com as especificações.
- d) Responder civilmente perante o município e terceiros, por danos causados na execução da Ata decorrentes direta e indiretamente.
- e) Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público.

##### 7.2. DO CONTRATANTE:

- a)- comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na execução da Ata, por escrito;
- b)- promover o recebimento nos prazos fixados;
- c)- fiscalizar a execução da Ata, informando ao CONTRATADA para fins de supervisão;
- d)- efetuar o pagamento no prazo estipulado.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

**8.1.** O Contratado reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente a Ata, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

**8.2.** Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

**8.3.** Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

ARJ INFORMATICA E  
ACESSORIOS  
EIRELI:27379480000108

Assinado de forma digital por ARJ  
INFORMATICA E ACESSORIOS  
EIRELI:27379480000108  
Dados: 2021.09.22 13:51:00  
-03'00'





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

### Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: [www.piracema.mg.gov.br](http://www.piracema.mg.gov.br)

### CLÁUSULA NONA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

9.1. As despesas decorrentes da execução da presente Ata onerarão as dotações orçamentárias próprias da Secretaria requisitante:

Dotação Orçamentária:	Fonte de Recurso:
02.03.10-04.122.0402.2012.3.3.90.30.00 – Ficha 57	1.00.00
02.03.20-04.122.0402.2073.3.3.90.30.00 – Ficha 118	1.00.00
02.03.20-06.181.0402.2010.3.3.90.30.00 – Ficha 127	1.00.00
02.03.20-06.182.0402.2009.3.3.90.30.00 – Ficha 134	1.00.00
02.06.10-12.361.1203.2084.3.3.90.30.00 – Ficha 198	1.00.00
02.06.10-12.361.1203.2276.3.3.90.30.00 – Ficha 212	1.01.00
02.06.10-12.365.1203.2082.3.3.90.30.00 – Ficha 236	1.01.00
02.07.10-10.301.1003.2030.3.3.90.30.00 – Ficha 292	1.02.00
02.07.10-10.301.1003.2222.3.3.90.30.00 – Ficha 303	1.02.00
02.07.10-10.303.1004.2221.3.3.90.30.00 – Ficha 334	1.02.00
02.08.10-08.243.2721.2275.3.3.90.59.00 – Ficha 366	1.00.00
02.08.10-08.244.2719.2309.3.3.90.30.00 – Ficha 408	1.00.00
02.08.10-08.244.2722.2306.3.3.90.30.00 – Ficha 450	1.00.00
02.09.30-15.122.2601.2171.3.3.90.30.00 – Ficha 496	1.00.00
02.10.10-17.122.0402.2316.3.3.90.30.00 – Ficha 551	1.00.00
02.11.10-04.122.0402.2323.3.3.90.30.00 – Ficha 605	1.00.00

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

10.1 - A recusa da CONTRATADA em assinar a ata, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total da contratação de fornecimento, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções::

- I. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- II. Multa 10% pelo descumprimento de obrigações contratadas
- III. Rescisão unilateral da ata e indenização a Prefeitura por perdas e danos;
- IV. Suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura por até cinco anos;
- V. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura, no prazo não superior a 05 anos.

10.2. - As multa deverão observar os seguintes limites máximos:

- I. 1% ao dia sobre o valor do fornecimento até o limite de 10%;
- II. 20% sobre o valor total da contratação, em caso de rescisão motivada pelo Contratado.

10.3 - As sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA

11.1 - O objeto será entregue de forma parcelada. O local de entrega será relacionados na NAF (Nota de Autorização de Fornecimento). O fornecimento será autorizado pela Secretaria de Administração, através de formulário próprio da Administração, devendo ser juntado à nota fiscal a ser entregue no setor de compras do Município de Piracema.

11.1.1 - Prazo de entrega: a licitante vencedora possui o prazo **de até 10 (dez) dias uteis** para realizar a entrega no local indicado na NAF.

11.2 - A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital e anexos, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

ARJ INFORMATICA E  
ACESSORIOS  
EIRELI:27379480000108

Assinado de forma digital por  
ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS  
EIRELI:27379480000108  
Dados: 2021.09.22 13:51:41  
-03'00'



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

### Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

**11.3** - De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

**11.3.1** - Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de máximo de 02 (dois) dias da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

**11.4** - Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

**11.5**- O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

**11.6 – A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR AS NOTAS FISCAIS COM O MESMO CNPJ APRESENTADO NA HABILITAÇÃO.**

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO :

**12.1.** As partes elegem o Foro da Comarca de Passa Tempo/MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes desta presente Ata.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – NORMAS FINAIS

**13.1.** A Presente Ata reger-se-á pelas seguintes normas legais: Lei Federal 8.666/93; Lei nº 10.520 de 17/07/2002;

**13.2.** Justos e contratados, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Piracema, 22 de setembro de 2021

WESLEY  
DINIZ:0364  
0115643

Assinado de forma  
digital por WESLEY  
DINIZ:03640115643  
Dados: 2021.09.22  
10:29:43 -03'00'

### MUNICÍPIO DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal – **WESLEY DINIZ**

CPF: 036.401.156-43

### CONTRATANTE

ARJ INFORMATICA E  
ACESSORIOS

EIRELI:27379480000108

Assinado de forma digital por ARJ  
INFORMATICA E ACESSORIOS  
EIRELI:27379480000108  
Dados: 2021.09.22 13:52:33 -03'00'

### ARJ INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS EIRELI - ME

CNPJ nº 27.379.480/0001-08

Repres. Legal: **João Paulo Faria**

CPF: 057.015.316-60

### CONTRATADO

### Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
*Carolina Bruna Ap. F. de Oliveira*

CPF: \_\_\_\_\_  
Gerente M. de Convênios  
CPF: 106.751.946-79

2) \_\_\_\_\_  
*Adilson*

CPF : \_\_\_\_\_  
148.502.236-30